



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 21 de junho de 2021.

De: Presidência

Para: Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 78/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 7/2021

Autoria: Professor Robinho

Ementa: Dispõe sobre a alteração do inciso I do art. 39 da Lei nº 426/2007 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Anchieta, e acréscimo de parágrafo único ao mesmo artigo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação realizada: Determinado

Descrição:

1 – Verifica-se que o relatório da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos conta apenas com a assinatura do Vereador Relator Nilton César.

2 – De acordo com a regra prevista no artigo 70 do Regimento Interno as deliberações das Comissões Permanentes serão tomadas por maioria de votos sobre o pronunciamento do Relator, o qual se aprovado, prevalecerá como parecer.

No caso concreto não há manifestação dos demais membros da comissão.

O § 1º do mesmo artigo prevê ainda que, se rejeitado o posicionamento do relator, o parecer consistirá da manifestação em contrário, vencedora, caso em que o relator assinará a peça assim produzida como voto vencido.

3 – Em resumo temos duas situações que podem ocorrer, ou os demais membros acatam o parecer do relator ou a rejeitam, em ambas as situações o parecer final deverá ser definido dentro da própria comissão.

4 – Por tal motivo devolvo o processo para que as providências sejam tomadas dentro da comissão.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Edson Vando
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003100370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.